

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 57/2023

Altera o nome da Praça Tancredo Neves para Praça
Cleusa dos Santos Borges.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o nome da Praça Tancredo Neves no Município de Pedro Leopoldo para Praça Cleusa dos Santos Borges.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente fica responsável da alteração da placa informativa como demais alterações no planejamento urbano.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, suplementadas quando necessárias.

Art. 4º Revoga expressamente a Lei nº 1.168, de 15 de maio de 1985.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

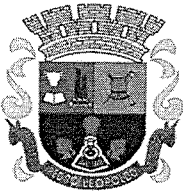
Matheus Utsch de Oliveira
Matheus Utsch de Oliveira
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

Frederico Henrique Costa Silva
Frederico Henrique Costa Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

Eldir José Batista
Eldir José Batista
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Eduardo Geraldo do Couto
Eduardo Geraldo do Couto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

Guilherme de Lima Braga
Guilherme de Lima Braga
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

CONTRIBUIÇÃO DO PATRONO PARA O MUNICÍPIO

Nascida em 26 de julho de 1948, Cleusa Borges dos Santos representa para a cidade o que há de melhor no ser humano, o amor e a abnegação pelo próximo. Se atualmente a APAE de Pedro Leopoldo atende aproximadamente 600 usuários mensalmente, é porque tem várias pessoas envolvidas, em especial uma, conhecida como Cleusa da APAE. Desde sua fundação em 09 de agosto de 1971, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo – APAE PL teve a Cleusa como uma das fundadoras, diretoras e coordenadoras. Cleusa teve relação direta com vários serviços hoje ofertados pela APAE e que impactam positivamente a população de Pedro Leopoldo e demais regiões. Era vice-presidente da Federação das APAES de Minas Gerais (Feapaes-MG) quando um grave acidente na BR-040 tirou sua vida e de outras representantes da APAE. Desde então, várias homenagens foram feitas em seu nome, uma delas é o “Centro Dia”, que recebeu seu nome cujo espaço oferece o Serviço de Proteção Social Especial ofertado a jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência, atualmente atendendo mais de 80 usuários e suas famílias.

Como legisladores, temos como prerrogativa alterar, com autorização do executivo, o nome de praças e logradouros da cidade. Vários espaços da cidade têm nome de figuras políticas do passado do cenário nacional, como Praça Juscelino Kubitscheck, Getúlio Vargas e a então Praça Tancredo Neves. Temos também praças com nome de figuras públicas municipais, como Francisco Xavier e Nhazinha Carvalho.

Esse Projeto de Lei tem como objetivo alterar o nome da Praça Tancredo Neves para Cleusa Borges dos Santos, cuja imensa dedicação à entidade que hoje é referência de atendimento e serviços na cidade.

Cientes de todo o tramite legislativo, atendendo os requisitos legais da presente alteração, solicito a todos os vereadores que assinam e aprovam esse projeto de lei, na expectativa de sanção do Executivo.

Matheus Utsch
Vereador